



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Monitoramento Territorial
SRTVS 702/902 ED: LEX 3º Andar
CEP 70390 025 – BRASÍLIA
FONE: (61) 3313-3694 - EMAIL: cgmt@funai.gov.br

PLANO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO À TERRA INDÍGENA KARIPUNA, SOB INFLUÊNCIA DA UHE SANTO ANTÔNIO.

Brasília – DF, agosto de 2010



Dada a fragilidade atual da Terra Indígena, verifica-se os riscos de uma intensificação das pressões e invasões já existentes, com a chegada de empreendimentos como as UHE's Santo Antônio e Jirau, que trarão consigo uma população que possivelmente gerará no futuro, uma demanda fundiária e de exploração dos recursos naturais, trazendo danos irreversíveis à manutenção da comunidade indígena Karipuna.

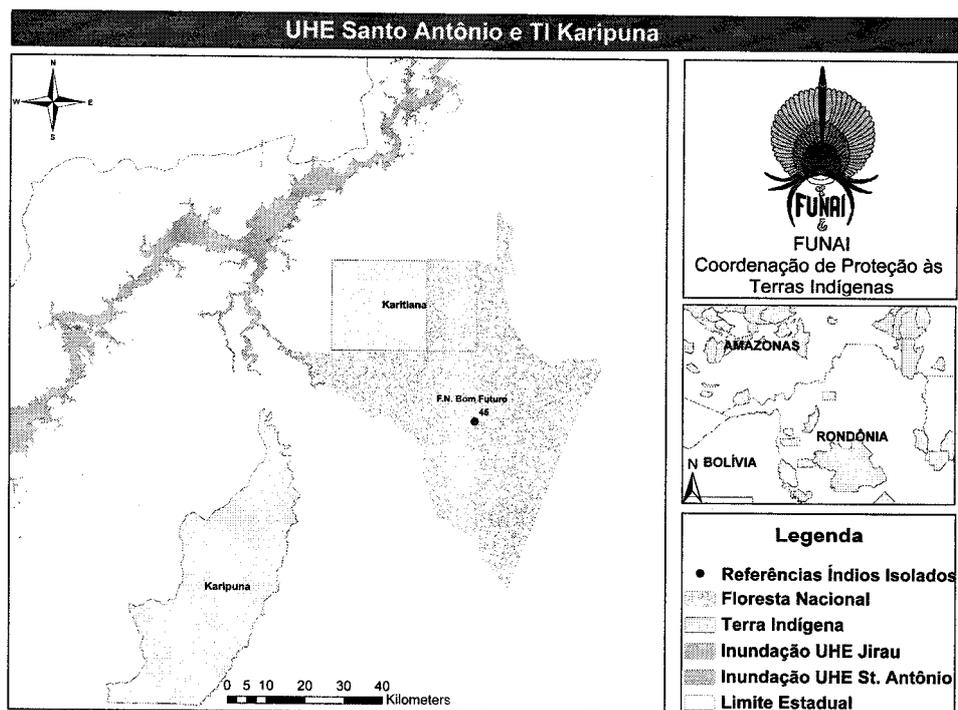
A Terra Indígena encontra-se dentro da área de abrangência das duas hidrelétricas, e sofrerá definitivamente os impactos diretos e indiretos advindos da implantação das usinas. Dentro da área de influência também se encontram 5 (cinco) referências de índios isolados. Destas, duas têm referência geográfica bem próxima às TI's Karitiana e Karipuna, uma na Flona Bom Futuro, e outra na Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos. Além destas referências, outras três (três) aparecem na área de influência dos empreendimentos, segundo a Coordenação Geral de Índios Isolados – CGII.

Encontra-se a uma distância máxima de 340 Km de Porto Velho, e uma distância aproximada de 30 Km do Rio Madeira, onde o reservatório da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio inundará cerca de 271,3 Km², com uma potência prevista de 3.150 MW.

Como assegurado aos índios, no artigo 231 da Constituição Federal do Brasil, o reconhecimento de sua organização social, línguas, crenças e tradições deve fazer parte de toda e qualquer intervenção junto às comunidades indígenas, no sentido de contribuir para a preservação cultural das etnias indígenas. Assim, recomenda-se que nas negociações com os índios esteja garantida a representatividade de todo o grupo, com um mínimo de duas assembleias na TI, onde deverão ser ouvidos os representantes de cada aldeia. Tais reuniões deverão ser conduzidas por profissionais capacitados, sob a coordenação da Funai.

É preciso que se garanta no aporte de recursos, a preferência por projetos socialmente e ambientalmente sustentáveis, onde se levarão em conta as dinâmicas ambientais da região e a autonomia e sustentabilidade das aldeias. No projeto devem ser consideradas as ações já realizadas e em andamento, pela Funai, no intuito de aproveitar os trabalhos já realizados, e somar esforços comuns.





Objetivos

1. Garantir o reforço e a fiscalização dos limites da Terra Indígena;
2. Assegurar aos índios Karipuna as informações necessárias, assim como a participação em todas as etapas do processo, nas ações do programa de vigilância e proteção de seus territórios;
3. Assegurar aos indígenas medidas emergenciais para coibir invasões na TI durante a elaboração do Plano Básico Ambiental;

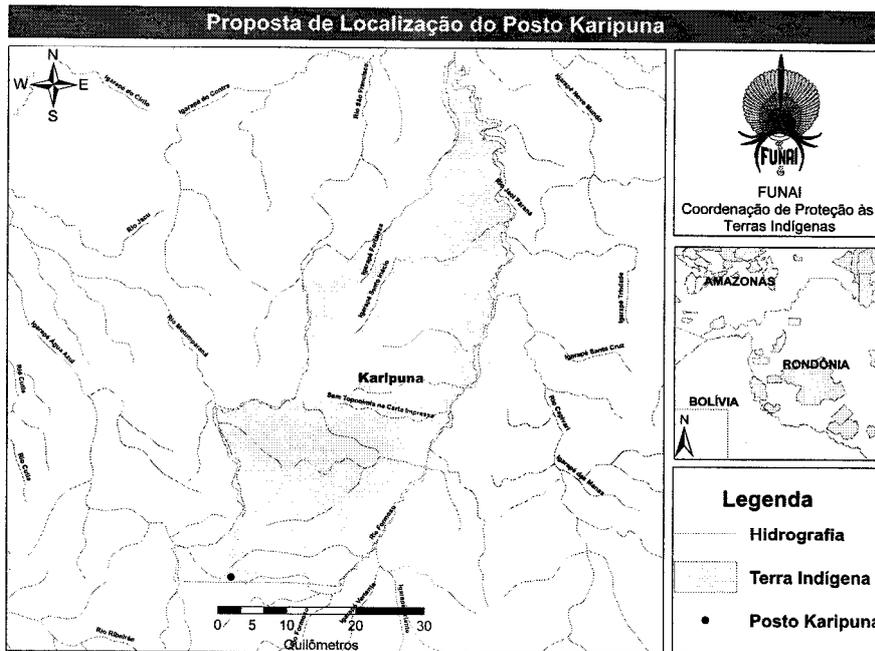
Ações

Postos de fiscalização

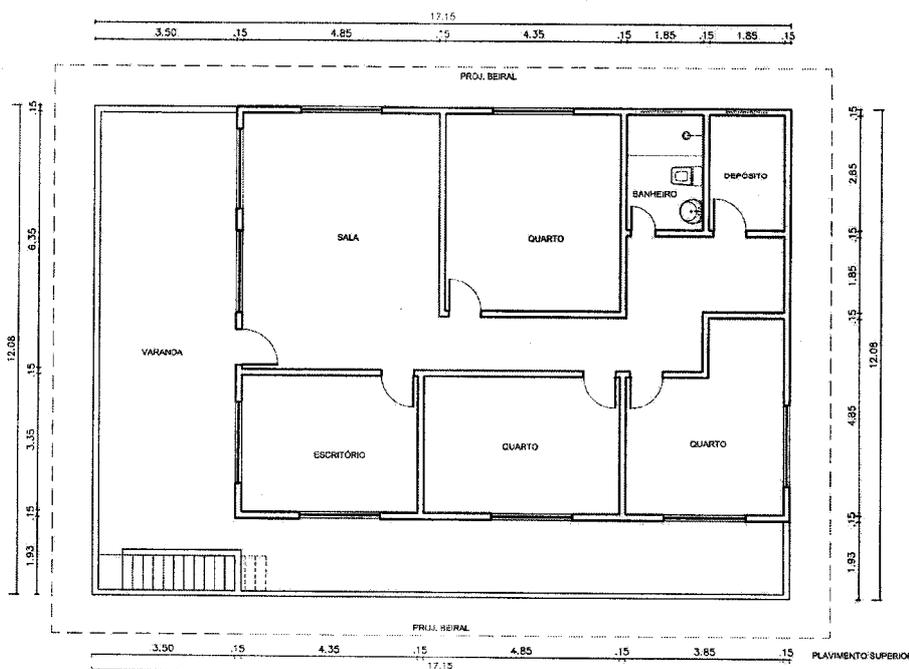
Implantação e manutenção, em acordo de cooperação com a Funai, de 01 Posto de Vigilância (barreira de fiscalização) localizado estrategicamente no limite Sul da TI com a Projeto de Colonização Sidney Girão, no município de Nova Marmoré-RO, como o objetivo de evitar a grilagem de terra nos moldes que vêm ocorrendo no interior da Terra Indígena Karipuna, assim como a invasão para exploração de madeira ou garimpo ilegal.

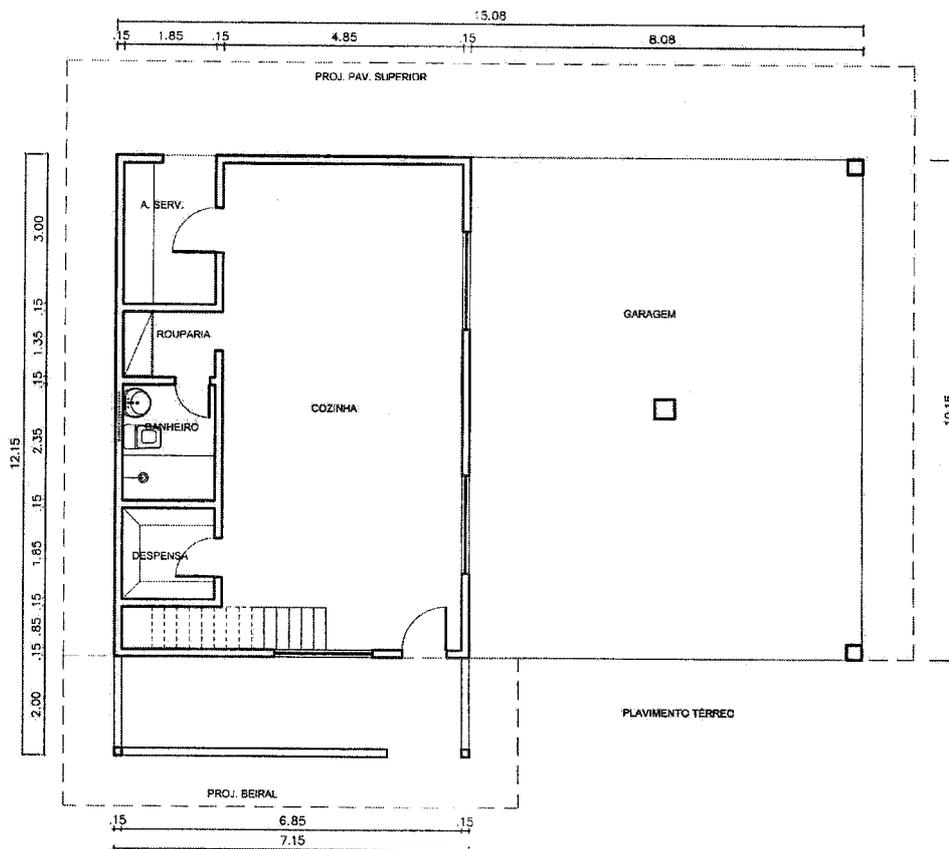
[Handwritten signature]





A localização acima é uma proposta aproximada, podendo ser modificada convenientemente de acordo com as condições locais observadas pela equipe. A construção do posto obedecerá à planta baixa e as especificações deste Plano, que prevê uma casa tipo sobrado. No térreo estarão a garagem, cozinha, depósito, banheiro e área de serviço; o primeiro andar abrigará os quartos, a sala e o escritório, além de um depósito e um banheiro. A planta abaixo apresenta a proposta deste plano.



O posto deverá estar equipado com os equipamentos necessários à comunicação e locomoção das equipes de vigilância e fiscalização, de forma que tenham condições de assegurar a proteção da Terra Indígena Karipuna. O posto deverá conter a infraestrutura básica para o abrigo dos agentes, além dos equipamentos necessários à eficiência logística do programa de fiscalização e monitoramento, e também contar com os serviços de apoio para a execução das atividades necessárias para o alcance dos objetivos do Plano.

MATERIAL PERMANENTE		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.52.06	01 Rádio de comunicação VHF e UHF completo para estação fixa para comunicação com as viaturas.	4.600,00



44.90.52.06	01 Rádio de comunicação VHF e UHF completo para unidade móvel.	4.500,00
44.90.52.06	01 Par de rádio tipo HT profissional portátil capacidade de alcance até 40 Km. Acompanha bateria e carregador de bateria.	800,00
44.90.52.12	Freezer de 02 portas	1.300,00
44.90.52.12	Fogão 04 Bocas	750,00
44.90.52.12	Fogão 02 bocas tipo industrial	150,00
44.90.52.12	Armário de Cozinha com 06 portas	1.500,00
44.90.52.12	Mesa com 10 lugares com cadeiras	1.600,00
44.90.52.30	01 Grupo Gerador de 06 KVA (para casa da barreira e oficina)	9.900,00
44.90.52.33	Televisão 21 Pol. Completo (com antena parabólica e receptor de áudio e imagem).	900,00
44.90.52.33	DVD	180,00
44.90.52.33	02 Máquina Fotográfica e Filmadora Digital 7.0 Mega pixels com cartão de memória capacidade 2 Gb	2.800,00
44.90.52.35	01 Micro Computador com teclado, monitor, impressora, estabilizador	2.500,00
44.90.52.35	01 computador portátil	1.600,00
44.90.52.38	Compressor	900,00
44.90.52.38	Morsa	400,00
44.90.52.38	Esmeril	250,00
44.90.52.38	Macaco Jacaré	600,00
44.90.52.38	Graxeira cap. 10 Kg.	200,00
44.90.52.40	01 Motosserras 268	1.900,00
44.90.52.40	01 Roçadeira	1.800,00
44.90.52.42	Estofado	1.700,00
44.90.52.42	Estante	600,00
44.90.52.42	Mesa de Centro	200,00
44.90.52.42	03 Beliches	3.600,00
44.90.52.42	03 Guarda Roupas com 03 portas	1.800,00
44.90.52.42	01 Escrivaninha com cadeira	350,00
44.90.52.42	02 Cadeiras fixa	240,00



44.90.52.42	01 cadeira giratória	350,00
44.90.52.42	01 Mesas em "L" tipo chefia para computador e equipamento de comunicação.	500,00
44.90.52.42	01 Armário de aço com duas portas	700,00
44.90.52.42	01 Armário de aço com 04 gavetas para pastas suspense	900,00
44.90.52.52	02 Viaturas 4 X 4 Marruá AM 200 cabine dupla com guincho elétrico e snorkel	280.000,00
44.90.52.52	02 Motocicletas de 200 CC, tipo Cross corre trilha	24.000,00
44.90.52.20	02 Barcos de Alumínio soldados, medindo 6m	12.000,00
44.90.52.20	02 Motores tipo Rabeta de 7hp, a diesel	6.000,00
44.90.52.20	01 motor de popa, 25hp, a gasolina	9.200,00
44.90.52.20	01 motor de popa, 15 hp, a gasolina	8.000,00
44.90.52.83	02 GPS (Garmin 76 CS x)	3.000,00
TOTAL		392.270,00

SERVIÇOS		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.39.19	Manutenção e conservação dos veículos	16.000,00
33.390.39.70	Confecção de uniformes	2.200,00
33.390.39.99	Reavivtação de limites e assentamento de placas	456.000,00
TOTAL		474.200,00



DIÁRIAS e SALÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.14.14	720 Diárias Servidores (02 servidores por doze meses)	127.440,00
33.390.36.02	1440 Diárias Policiais Ambientais (04 policiais ambientais por doze meses)	254.880,00
	Contratação indígenas para compor a equipe de fiscalização (01 coordenador que receberão R\$2.000,00/mês cada e 05 indígenas que receberão R\$1.700,00/mês cada)	126.000,00
TOTAL		508.320,00

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.51.92	<p>Garagem, Depósito e Oficina</p> <p><u>Casa com 92 m²</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Divididos em 04 vagas carro e moto em 56 m² • 01 Depósito para material e combustível de 18 m² • 01 Oficina com 18 m² <p><u>Especificação da Construção</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção em madeira • Cobertura em telha de barro • Piso em cimento queimado <p>Oficina e depósito fechado e forrado</p>	46.000,00
44.90.51.92	Poço Artesiano	20.000,00
44.90.51.92	<p>Sede:</p> <p><u>1º Piso – 10,5x 16= 168 m²</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Cozinha de 47,1² • 01 Banheiro de 06 m² • 01 Garagem aberta de 76,5 m² • 01 Dispensa com 5,4 m² • 01 Depósito de 18 m² • 01 Área de Serviço de 12 m² <p><u>2º Piso – 10,5 x 16 = 168 m²</u></p>	225.304,12



	<ul style="list-style-type: none"> • 03 Quartos divididos em 40 m² • 03 Banheiros div. em 19,5 m² • 01 Varanda de 57,5 m² • 01 Escritório com 15,75 m² • 01 Sala com 32,5 m² <p><u>Especificação de Material</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Alvenaria 1º e 2º piso • Piso de baixo em ardósia • Cerâmica nos banheiros e demais dependências. • Banheiros equipados com vasos, pias duchas pias e kit de banheiro. • Pintura interna externa e telhado. • Tela para mosquitos nas janelas, portas principais e varandas. • Cobertura em Telha de Barro • Esquadrias em alumínio. 	
44.90.51.92	<p>Casa de Trânsito para Indígenas:</p> <p>Com espaço para 30 redes, cozinha montada, banheiro com 03 sanitários e 03 chuveiros.</p> <p>Construção em alvenaria de meia parede (exceto banheiro e cozinha) com tela completando a parede e cobertura em telha de barro.</p>	66.000,00
44.90.51.92	<p>Rampa para lavagem e Lubrificação:</p> <p>Rampa para lavador de veículos, em alvenaria com 08 m²</p>	4.000,00
Total		361.304,12

MATERIAL DE CONSUMO		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.30.04	02 Botijas de Gás tipo 13 Kg.	300,00
33.390.30.21	Utensílios para cozinha	800,00
33.390.30.24	01 chuveiros	50,00
33.390.30.24	01 Vaso Sanitário com assento	200,00
33.390.30.24	Pia com armário	380,00
33.390.30.24	Caixa D'água para 3000 litros	1.500,00
44.90.30.42	Ferramentas Básicas	600,00



33.390.30.16	Material de expediente	900,00
33.390.30.01	Combustível 6.000 L	13.740,00
33.390.30.39	Peças de reposição do veículo	12.000,00
33.390.30.44	110 placas	22.000,00
TOTAL		52.470,00

<i>LOCAÇÃO DE AERONAVE</i>		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.33.03	Locação de 06 horas de Helicóptero.	34.560,00
TOTAL		34.560,00

<i>CAPACITAÇÃO</i>		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.36.06	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE (SERVIDORES E ÍNDIOS)	15.000,00

Reavivitação dos Limites da TI

Reabertura e limpeza das picadas que servem como limite da Terra Indígena, totalizando aproximadamente 152 Km de perímetro a serem percorridos. A largura ideal das picadas deve ser de no mínimo 4 m, podendo ser preenchida com o plantio em seqüência de uma única espécie nativa, para maior visibilidade e localização, inclusive aérea.




Placas de Indicação de TI

Instalação de 110 placas indicativas dos limites da Terra indígena Karipuna, contendo informações sobre a homologação da TI, de acordo com o modelo abaixo, estabelecido pela Funai, no Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas, regulado pela Portaria Nº 682/PRES, de 24 de junho de 2008. As placas deverão distar umas das outras aproximadamente 3 Km, devendo também ser fixadas nas entradas das vias de acesso à TI, e também nos igarapés.



Capacitação

Capacitação de agentes e lideranças indígenas nas áreas de Legislação Indigenista e Ambiental, para atuação nas ações de extrusão, fiscalização, monitoramento, vigilância da Terra Indígena. O curso deverá contar com o material didático necessário para os instrutores e alunos, bem como a estrutura necessária à realização das aulas e oficinas.

O conteúdo deverá oferecer as noções de Legislação Ambiental e Indigenista abordando os seguintes temas:

- Leis Indígenas;

Normas de cultura,

Relação com a natureza,

Formas de organização.

- O Estado Brasileiro;

Poderes públicos (executivo, legislativo, judiciário),

Instâncias de poder (federal, estadual e municipal).

- Histórico da questão indigenista;

- Legislação Indigenista:

Constituição Federal de 88 (art. 231 e 232),

Estatuto do Índio (Lei 6.001/73),

Decreto 1.775/96,

- Legislação Ambiental:

Constituição Federal de 88 (art. 23, 24 e 225),

Política Nacional de Meio Ambiente (6.938/81),

Lei de Educação Ambiental (9.795/99),

Lei de Crimes Ambientais (9.605/98),

Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC (Decreto 4.340/02),

Código Florestal (Lei 4.771/65).

Fiscalização

Serão realizadas saídas a campo pela equipe para a fiscalização e vigilância no interior e nos limites da Terra Indígena. As saídas serão realizadas de carro e/ou barco, no sentido de diminuir o tempo e os custos para cada expedição de fiscalização. A frequência e duração de cada saída deverão ser acordadas entre a equipe e os índios, nas assembléias com a comunidade.

As ações de fiscalização acontecerão partindo sempre da base a ser construída, percorrendo-se com viatura ou barco, na presença de policiais, todo o entorno da TI, permanecendo na base pelo menos um policial, um servidor e um indígena.



Metodologia

As ações serão executadas dentro dos doze meses posteriores ao fechamento do Plano Emergencial definitivo, quanto então começarão a serem implantadas as diretrizes de médio e longo prazo constantes do Plano Básico Ambiental.

As etapas do projeto podem ser divididas conforme segue:

1. Formar a equipe;
2. Realizar assembléia com os índios a cada três meses, contando com a presença dos principais representantes de cada aldeia, onde serão decididos:
 - a. Os limites da reavivitação da Terra Indígena;
 - b. A escolha dos agentes ambientais indígenas, e o regime de revezamento;
 - c. A localização exata da construção da barreira de fiscalização;
 - d. Demais assuntos pertinentes às ações do Plano.
3. Proceder às atividades de capacitação;
4. Implantação das Placas e reavivitação dos limites;
5. Proceder às construções e compras previstas;
6. Aplicação periódica das ações de fiscalização.

CRONOGRAMA												
ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Formação da equipe	X											
Assembléia	X		X			X			X			X
Capacitação		X					X					
Reavivitação/Colocação de Placas de Identificação	X	X	X									
Construções e compras de material permanente	X											
Ações de Fiscalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Para o alcance dos objetivos do Plano, será necessária a contratação de pessoal qualificado. Para tanto, haverá uma equipe de coordenação, fiscalização e vigilância. Farão parte da equipe: 02 servidores da Funai, 04 Policiais Ambientais do Estado de Rondônia e 06 indígenas por mês a serem contratados pelo período de um ano e indicados em acordo com a comunidade.

A equipe será responsável pelas atividades de:

- a. Organização Geral das atividades;
- b. Compra de materiais;
- c. Envio dos relatórios e prestações de contas;
- d. Realizar duas reuniões de avaliação ao longo do plano emergencial, com a presença da comunidade indígena;
- e. Reabertura das picadas;
- f. Organização estratégica de fiscalização e vigilância,
- g. Elaboração dos relatórios das atividades de campo;
- h. Realizar expedições periódicas de vigilância aos limites das terras;
- i. Mobilizar o Ibama e a Polícia Federal no caso de invasões que não possam ser controladas pelo efetivo de policiais da Barreira de Fiscalização Karipuna.

O pagamento das diárias será feito conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL (12 meses)
Polícia Militar Ambiental	04	177,00	21.240,00	254.880,00
Servidores da FUNAI	02	177,00	10.620,00	127.440,00
Total	06		31.860,00	382.320,00

Orçamento

O orçamento do Plano Emergencial foi proposto para o período de 12 meses, podendo sofrer variação entre 15 e 20%, tendo em vista as variações de preços na região onde foi feito o levantamento de custos, assim como as questões referentes ao acesso à região onde serão executadas as ações.



RESUMO GERAL DAS DESPESAS

MATERIAL PERMANENTE	392.270,00
MATERIAL DE CONSUMO	52.470,00
LOCAÇÃO DE AERONAVE	34.560,00
DIÁRIAS E SALÁRIOS	508.320,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	361.304,12
SERVIÇOS	474.200,00
CAPACITAÇÃO	15.000,00
Total Geral:	R\$ 1.838.124,12

Considerações Finais

Dados os objetivos acima mencionados, pode-se concluir que, ao final da aplicação dos objetivos deste plano na Terra indígena Karipuna, teremos um contexto melhor preparado para a implantação das ações de longo e médio prazo contidas no Plano Básico Ambiental.

Além disto, a TI estará certamente menos vulnerável às influências diretas e indiretas advindas da instalação do canteiro de obras da UHE Santo Antônio, bem como das condicionantes demográficas e urbanísticas advindas do fenômeno migratório originado na construção de um empreendimento desse porte.

Para o sucesso efetivo dos objetivos do Plano, tem-se a premissa do cumprimento dos prazos de início e conclusão das operações, estando este último relacionado diretamente à conclusão do projeto final do PBA pelos empreendedores, onde serão aplicadas as estratégias de continuação dos resultados deste plano, no sentido de somar iniciativas comuns para a preservação humana e cultural desta etnia indígena.

